



RECOMENDAÇÃO

ASSINALAR OS DIREITOS LGBTQIAP+ NO CENTRO HISTÓRICO

No próximo dia 28 de junho celebra-se o Dia Internacional do Orgulho, uma data que nasce a partir das rebeliões de Stonewall em 1969, e que pretende assinalar e reafirmar o sentimento de orgulho sobre as orientações sexuais e identidades de género, histórica e tipicamente marginalizadas e oprimidas.

A propósito desta data e do seu significado, terá lugar a 18ª Marcha pelos Direitos LGBTQIAP+ do Porto, que passa nomeadamente nesta União de Freguesias, a 8 de julho de 2023.

Sobre as pessoas LGBTQIAP+ em Portugal, importa dizer que as conquistas de direitos da comunidade são o resultado de um longo caminho uma vez que, durante quase 100 anos, o Código Penal português, através dos artigos 70º e 71º entendia a homossexualidade como “prática de vícios contra a natureza” e a punição passava, entre outras, pelo “internamento em manicómio criminal” ou pela “interdição do exercício de profissão” até à sua descriminalização em 1982.

Apesar deste marco, direitos como o casamento entre pessoas do mesmo sexo, a adoção ou o acesso à Procriação Medicamente Assistida apenas foram consagrados na Lei nos últimos cerca de dez anos de história deste país e, mais recentemente, em 2018, surge a lei da autodeterminação da identidade de género e expressão de género e à proteção das características sexuais.

Apesar da legislação, nomeadamanente a mais recente trazer mais

garantias e igualdade de direitos à comunidade LGBTQIAP+, a atualidade social e nomeadamente política, revelam que ainda muito há por fazer para garantir que ninguém, independentemente das suas características sexuais ou identidade e expressão de género, é alvo de discriminação, social, profissional, médica ou de qualquer outro tipo ou ainda para garantir que não se observem retrocessos civilizacionais que coloquem em causa direitos que a tanto custo foram adquiridos e deveriam ser inalienáveis.

Assim:

- Estando a sete anos de cumprir a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, na qual se pretende erradicar todas as formas de discriminação e garantir os Direitos Humanos;
- Tendo em conta a grave conjuntura internacional de retrocesso e ameaça às conquistas sociais das últimas décadas;
- Sabendo da existência de forças políticas abertamente homofóbicas no nosso sistema político;
- Defendendo o papel de farol progressista que esta união de freguesias deve ter no concelho do Porto;

Propõe-se que a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Cedofeita, Sto. Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória, reunida em Assembleia ordinária no dia 16 de junho de 2023, delibere que a Junta de Freguesia deve mostrar que acompanha as preocupações da comunidade LGBTQIAP+, que é solidária com esta causa e que apoia a luta pelos Direitos Humanos, hasteando a bandeira da causa LGBTQIAP+ nos seus edifícios, durante pelo menos um dia, podendo fazê-lo num dia do mês de junho ou de julho, meses em que se comemoram os direitos LGBTQIAP+ e o Dia Internacional do Orgulho.

A representante do Partido Pessoas - Animais - Natureza
Natacha Meunier



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS
DE CEDOFEITA, SANTO ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, SÃO NICOLAU E VITÓRIA**

Assunto: Proposta de Recomendação assinalar os direitos LGBTQIAP+ no Centro Histórico, apresentada pela bancada do PAN – Pessoas-Animais-Natureza

AF.733/2023

Deliberação:

Aprovada, por Maioria, com 11 votos a favor (2 AHP-RM + 4 PS + 2 BE + 2 CDU + 1 PAN), 7 votos contra (4 AHP-RM + 3 PSD), 1 abstenção (1 PSD);

Sessão Ordinária de 16 de junho de 2023.

O Presidente,



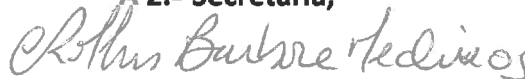
Ernesto Paulo Preto Galego

O 1.º Secretário,



Mário José Machado Faria e Almeida Praça

A 2.ª Secretária,



Maria Cristina Vilares Lima